

↳ Ingresso – Pré-Avaliação – Pessoa com deficiência ↳ Requerimento de Recurso Pré-Avaliação.

11.11.1. O pedido deve ser enviado via Correios com Aviso de Recebimento para o setor de atendimento do DPME situado à Avenida Prefeito Passos, s/n - Várzea do Carmo - São Paulo - SP - CEP 01517-020 ou protocolo pessoalmente no referido local no horário das 07h00 às 16h00.

11.12. A junta médica deverá apresentar parecer conclusivo no prazo de 5 (cinco) dias contados de sua realização.

11.13. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica, nos termos do § 5º, do artigo 3º, da Lei Complementar Estadual nº 683, de 18 de setembro de 1992.

11.14. Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições da função, o candidato será eliminado do certame.

11.15. Findos os trabalhos relativos às perícias médicas e às juntas médicas, serão publicadas no Diário Oficial do Estado:

11.15.1. A Lista de Classificação Final Geral, que conterà todos os candidatos habilitados, inclusive os candidatos considerados, concomitantemente, com deficiência e aptos para o exercício da função.

11.15.2. A Lista de Classificação Final Especial, que conterà somente os candidatos considerados, concomitantemente, com deficiência e aptos para o exercício da função.

11.16. Não havendo candidatos com deficiência inscritos, aprovados e aptos para o exercício da função neste Concurso Público, será elaborada somente a Lista de Classificação Geral Final.

12. Dos Recursos

12.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data da divulgação ou do fato que lhe deu origem.

12.2. Para recorrer contra o indeferimento da redução do pagamento da taxa de inscrição, a inscrição como não deficiente, o gabarito, o resultado da prova e a classificação prévia do Concurso Público, o candidato deverá utilizar o campo próprio para interposição de recursos, no endereço www.vunesp.com.br, no “link Área do Candidato - RECURSOS”, e seguir as instruções ali contidas.

12.3. Quando o recurso se referir ao gabarito da prova escrita objetiva, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 1 (um) recurso para cada questão, desde que devidamente fundamentado, e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.

12.4. Na eventualidade de haver questão anulada, a pontuação equivalente será atribuída a todos os candidatos presentes na prova escrita objetiva.

12.4.1. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração do gabarito, a prova será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo.

12.5. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.

12.6. Quando da publicação do resultado da prova, será disponibilizado o espelho da folha definitiva de respostas da prova escrita objetiva.

12.7. A decisão do deferimento ou do indeferimento de recursos será publicada no Diário Oficial do Estado e disponibilizada nos sites da VUNESP (www.vunesp.com.br) e da UNICAMP (www.dgrh.unicamp.br), com exceção do resultado da solicitação de redução da taxa de inscrição e da análise de recursos interpostos ao indeferimento da solicitação de redução da taxa de inscrição que serão divulgados, oficialmente, apenas no site da VUNESP (www.vunesp.com.br).

12.8. Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceito, portanto, recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.

12.9. O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital não será conhecido, bem como não será conhecido aquele que não apresentar fundamentação e embasamento ou aquele que não atender às instruções constantes do link “Recursos” na página específica deste Concurso Público.

12.10. Não será aceito e conhecido recurso interposto pelos Correios, por meio de fax, e-mail ou por qualquer outro meio além do previsto neste Edital.

12.11. A Banca Examinadora constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

12.12. Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

12.13. A interposição de recurso não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso Público.

12.14. No caso de recurso em pendência à época da realização de algumas das etapas do Concurso Público, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.

12.15. O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

13. Da convocação e admissão

13.1. A convocação para admissão obedecerá à rigorosa ordem de classificação. Os candidatos serão convocados através de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado.

13.2. O candidato deverá atender aos requisitos nos itens 2.1.1. a 2.1.9., deste edital, apresentando os comprovantes das condições ali estabelecidas, conforme relação a ser enviada ao candidato quando da convocação.

13.2.1. A UNICAMP coletará a impressão digital, do candidato na FIC – Folha de Identificação do Candidato, para confirmação da digital, coletadas no dia de realização da prova, no ato da entrega dos documentos para admissão.

13.2.2. Para comprovação do item 2.1.9 do edital, o candidato deverá realizar a avaliação médica para fins de ingresso que comprove a aptidão do candidato para o exercício da função em órgão, local e data a serem informados pelo órgão responsável, conforme procedimentos previstos.

13.3. Para a avaliação médica oficial e emissão do Certificado de Sanidade e Capacidade Física (CSCF), o candidato deverá comparecer, no dia, no local e no horário marcados, no órgão responsável, que poderá requerer exames complementares julgados necessários, para a conclusão do Certificado de Sanidade e Capacidade Física (CSCF).

13.3.1. Por ocasião dessa avaliação médica para fins de ingresso, o candidato deverá apresentar os laudos dos exames obrigatórios, constantes no Anexo 3 deste Edital, cabendo ao candidato providenciá-los em tempo hábil e às próprias custas.

13.3.2 Os prazos legais e normas gerais referentes aos exames e avaliações médicas para fins de ingresso, constam da Resolução SPG nº 18, de 27 de abril de 2015.

13.4. O candidato somente entrará em exercício na função após:

13.4.1. análise positiva dos documentos solicitados por ocasião da convocação para admissão e;

13.4.2. publicação oficial do resultado da avaliação médica para fins de ingresso a que foi submetido pelo órgão competente e que comprove sua boa saúde física e mental, bem como aptidão para o exercício da função, sem qualquer restrição.

13.5. O não atendimento à convocação e/ou a inexistência ou irregularidade da comprovação do disposto nos itens 13.2 e 13.2.1 deste edital eliminará o candidato do Concurso Público.

13.6. O candidato será considerado desistente e excluído tacitamente deste Concurso Público quando não comparecer às convocações na data estabelecida ou manifestar sua desistência por escrito.

13.7. Será excluído do certame o candidato que, ao ser convocado, não aceitar ser admitido na unidade indicada pela UNICAMP.

13.8. O candidato não deverá ocupar cargos públicos ou receber proventos de aposentadoria, ressalvados os cargos acumuláveis previstos no Artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal e Decreto n.41.915/97.

13.9. A admissão para a função dar-se-á nos termos do Estatuto dos Servidores da Universidade (ESUNICAMP). O candidato admitido deverá cumprir estágio probatório referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, nos termos da legislação aplicável à UNICAMP. Passado o período do estágio probatório e tendo sido considerado apto, o admitido passará a gozar da estabilidade prevista no Artigo 41, parágrafo 4º da Constituição Federal.

13.10. O candidato terá 30 (trinta) dias a partir da publicação de sua admissão no Diário Oficial do Estado para entrar em exercício. O não atendimento do prazo será considerado como desistência da função por parte do candidato.

14. Disposições Finais

14.1. A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções pelos candidatos e no compromisso tácito de aceitação das condições do Concurso Público, tais como aqui se acham estabelecidas.

14.2. O resultado final da prova será publicado no Diário Oficial do Estado.

14.3. O Concurso Público terá validade de 01 (um) ano a contar da data de publicação do edital de homologação em Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da UNICAMP.

14.4. A aprovação e a classificação definitiva geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito e a preferência na admissão.

14.5. A UNICAMP reserva-se o direito de proceder às admissões dos candidatos em número que atenda ao interesse e às necessidades dos seus serviços, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes, durante o período de validade deste Concurso Público.

14.6. A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da admissão, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal cabíveis.

14.7. Caberá ao Coordenador da Diretoria Geral de Recursos Humanos da UNICAMP a homologação do resultado deste Concurso Público.

14.8. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que constará em Edital ou Aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado nos sites da VUNESP (www.vunesp.com.br, no “link Área do Candidato”) e da UNICAMP (www.dgrh.unicamp.br).

14.9. Em caso de necessidade de alteração ou atualização de telefones ou de endereço residencial ou eletrônico:

14.9.1. até a emissão da classificação final: o candidato deverá acessar a “Área do Candidato” ↳ Meu Cadastro” no site www.vunesp.com.br, em qualquer momento, porém só refletirá no banco de dados deste Concurso se realizado até a publicação da classificação final; e

14.9.2. após a classificação final e durante o prazo de validade deste Concurso Público: o candidato deverá realizá-la na área do candidato acessando o link http://www.siarh.unicamp.br/concurso/LoginInscricao.jsf?modoParam=MANUTENCAO. São de inteira responsabilidade do candidato prejuízos decorrentes da não atualização do seu endereço.

14.10. A UNICAMP não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros.

14.11. As informações sobre o presente Concurso Público serão prestadas:

14.11.1. até a publicação da classificação final: pela VUNESP, pela internet no site www.vunesp.com.br, por meio do “Fale conosco”, e pelo Disque Vunesp, (11) 3874 6300, nos dias úteis, de segunda-feira a sábado, das 8 às 17 horas; e

14.11.2. após a homologação deste Concurso Público: pessoalmente, na UNICAMP, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento da Diretoria Geral de Recursos Humanos, da UNICAMP.

14.12. A não comprovação ou a inexistência no atendimento do disposto no presente edital, no prazo estabelecido, eliminará o candidato do Concurso Público;

14.13. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos deles decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

14.14. Os candidatos deverão acompanhar as convocações, os avisos e os resultados relativos à prova deste Concurso Público:

14.14.1. até a emissão da classificação final: mediante consulta no Diário Oficial do Estado e no site www.dgrh.unicamp.br, ou, ainda, no site da VUNESP (www.vunesp.com.br, no “link Área do Candidato”), não podendo ser alegado qualquer tipo de desconhecimento.

14.14.2. a partir da homologação: mediante consulta no Diário Oficial do Estado, ou, ainda, pessoalmente ou no site da UNICAMP (www.dgrh.unicamp.br), não podendo ser alegado qualquer tipo de desconhecimento.

ANEXO 1 – “DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO”

D E C L A R A Ç Ã O

Ref. Concurso Público para a Função de Profissional de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Profissional para Assuntos Universitários, da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____,

DECLARO, sob pena das sanções cabíveis, para fins de concessão de redução de pagamento do valor da taxa de inscrição, prevista na Lei nº 12.782, de 20.12.2007, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 21.12.2007, e no Edital nº 011/2018 de Abertura de Inscrições - Concurso Público UNICAMP nº 78/2018, da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, que me encontro na condição de desempregado.

_____, ____ de _____ de 2018

assinatura do candidato

ANEXO 2 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

A legislação deve ser considerada com as alterações e atualizações vigentes até a data da publicação do edital. Legislação com entrada em vigor após a publicação do edital poderá ser utilizada, quando superveniente ou complementar a algum tópico já previsto ou indispensável à avaliação para o cargo.

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática: Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal. Mínimo múltiplo comum. Máximo divisor comum.

Porcentagem. Razão e proporção. Regra de três simples ou composta. Equações do 1º ou do 2º grau. Sistema de equações do 1º grau. Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa. Relação entre grandezas – tabela ou gráfico. Tratamento da informação – média aritmética simples. Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales.

Noções de Informática: MS-Windows 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010. MS-Word 2010: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2010: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2010: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. Compartilhamento de arquivos na nuvem. Uso de recursos na nuvem.

Inglês Técnico/Instrumental: Compreensão e interpretação de texto ligado à área de atuação (sentido global do texto, localização de determinada ideia, palavras cognatas). Conhecimento de vocabulário fundamental e de aspectos gramaticais em nível funcional, ou seja, como acessórios à compreensão do texto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Atmosfera: características gerais, composição, altura e estrutura. Precipitação, umidade, temperatura, vento, calor, nuvens, pressão e energia. Termodinâmica da Atmosfera: Equação do Estado. Equação Hidrostática. Primeira Lei da Termodinâmica aplicada a uma parcela de ar; estabilidade estática do ar seco. Equação de Clausius-Clapeyron; termodinâmica do ar úmido; instabilidade condicional, latente e potencial; plotagem de perfis no Diagrama Skew T-Log-P. Espectro eletromagnético; grandezas radiométricas; espectro solar e de corpo negro; instrumentos de medição meteorológica. Emissão de corpos ideais e reais: corpo negro, leis de emissão, espectros de emissão/absorção. Propagação de radiação solar na atmosfera: lei de Beer, espalhamento e absorção de radiação por gases e partículas; dispersão Rayleigh e Mie. Visibilidade atmosférica. Radiação térmica na atmosfera: bandas de absorção dos gases principais no infravermelho próximo e termal; propriedades e parametrização de emissão e transmissão. Propriedades radiativas de nuvens. Componentes do balanço de radiação na atmosfera. Representação do tempo em mapas meteorológicos: análise de campos escalares e vetoriais; massas de ar e frentes; índices de instabilidade. Noções básicas sobre fotointerpretação de imagens de satélite. Dinâmica das correntes de jato em altos níveis. Escamento e ondas de ar superior. Sistemas de tempo atuantes na América do Sul. Jato em Baixos Níveis. Bloqueios. Noções básicas sobre os modelos de Previsão Numérica de Tempo (PNT). Escalas de organização da convecção, tipos de nuvens e sistemas de mesoescala. Microfísica de nuvens: tipos, princípios de formação e distribuição de tamanho de hidrometeoros. Radar Meteorológico: propagação da energia eletromagnética na atmosfera, observação da precipitação e vento. Eletricidade Atmosférica: eletrificação em nuvens, tipos de relâmpagos, técnicas de monitoramento de descargas elétricas. Polarização da radiação e caracterização de hidrometeoros por sensores ativos. Tipos de eventos severos associados à precipitação, aglomerados e estruturas de nuvens e as escalas espacial e temporal, características dinâmicas e termodinâmicas dos sistemas convectivos de mesoescala, propagação de sistemas convectivos de mesoescala, eletrificação de tempestades, processos de formação da precipitação, características e métodos de medidas dos conteúdos de água líquida e gelo das nuvens, limitações dos instrumentos de medidas, observação de tempestades por satélites e radar. Teoria e Modelos Conceituais de frentes, frontogênese e ciclones extratropicais. Ciclogênese e frontogênese. Teoria de Desenvolvimento de Sutcliffe. Classificação dos ciclones.

ANEXO 3 – EXAMES OBRIGATÓRIOS (conforme disposto no site http://www.planejamento.sp.gov.br)

- a) Hemograma completo – validade: 06 meses;
- b) Glicemia de jejum – validade: 06 meses;
- c) PSA prostático (para homens acima de 40 anos de idade) – validade: 12 meses.
- d) TGO-TGP-Gama GT – validade: 06 meses;
- e) Uréia e creatinina – validade: 06 meses;
- f) Eletrocardiograma (ECG) com laudo (candidatos acima de 40 anos) – validade: 06 meses;
- g) Raios X de tórax com laudo – validade: 06 meses;
- h) Colpocitologia oncolítica – validade: 12 meses;
- i) Mamografia (mulheres acima de 40 anos de idade) – validade: 12 meses.

Observações:

- 1. a critério do médico perito, novos exames subsidiários poderão ser solicitados pelo órgão médico oficial e pela rede autorizada a realizar as perícias médicas de ingresso;
- 2. o candidato impossibilitado de realizar qualquer dos exames previstos nos itens de “a” a “i” deverá apresentar relatório médico.

ANEXO 4 – ENDEREÇOS (UNICAMP E FUNDAÇÃO VUNESP)

UNICAMP
Divisão de Planejamento e Desenvolvimento da Diretoria Geral de Recursos Humanos - Prédio 3 da Reitoria – Rua da Reitoria, 165/191 - Campus da Unicamp - Cidade Universitária Zeferino Vaz - Barão Geraldo - Campinas/SP

Horário de atendimento: das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas, nos dias úteis.
Site: www.dgrh.unicamp.br
VUNESP
Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca – Perdizes – São Paulo/SP.
CEP 05002-062
Disque VUNESP: 11 3874-6300
Atendimento: das 8 às 17 horas, de segunda-feira a sábado, nos dias úteis.

Site: www.vunesp.com.br
ANEXO 5 – CRONOGRAMA PREVISTO
DATAS - EVENTOS
19.10.2018 - Publicação do edital de abertura das inscrições.

25.10.2018 - Início das inscrições.

25 e 26.10.2018 - Período de solicitação de redução de taxa de inscrição (Lei nº 12.782, de 20.12.2007).

Até 23h59 de 26.10.2018 - Envio da documentação relativa à solicitação de redução de taxa de inscrição (upload)

09.11.2018 - Divulgação da análise dos pedidos de redução de taxa de inscrição, somente no site www.vunesp.com.br, a partir das 10 horas

12 e 13.11.2018 - Período de recurso relativo ao indeferimento da solicitação de redução de taxa de inscrição

22.11.2018 - Resultado de recurso interposto ao indeferimento de solicitação de redução de taxa de inscrição, somente no site www.vunesp.com.br, a partir das 10 horas

Até 23h59 de 26.11.2018 - Envio da documentação relativa à solicitação de condição especial e da participação de candidato com deficiência

26.11.2018 - Término das inscrições
12.12.2018 - Publicação do deferimento e indeferimento da solicitação de condição especial e da participação de candidato com deficiência

13 e 14.12.2018 - Período de recurso relativo ao indeferimento da solicitação de condição especial e da participação de candidato com deficiência

10.01.2019 - Publicação do Edital de Divulgação da análise de recurso contra o indeferimento da condição especial e da participação de candidato com deficiência e de Convocação para a prova objetiva

20.01.2019 - Aplicação da prova Escrita Objetiva.
21 e 22.01.2019 - Período de recurso contra a aplicação da prova

21.01.2019 - Liberação do caderno de questões da prova, somente no site www.vunesp.com.br, a partir das 14 horas
22.01.2019 - Publicação do gabarito da prova escrita objetiva

23 e 24.01.2019 - Prazo para interposição de recurso contra o gabarito da prova escrita objetiva

26.02.2019 - Publicação:
- da análise dos recursos contra a aplicação e o gabarito;
- do resultado da prova escrita objetiva

A partir de 26.02.2019 - - Vista da prova escrita objetiva (folha de respostas).

27 e 28.02.2019 - Prazo para interposição de recursos contra o resultado da prova

28.03.2019 - Publicação:
- da análise dos recursos contra o resultado da prova;
- da classificação prévia
29.03 e 01.04.2019 - Prazo para interposição de recursos contra a classificação prévia

A definir - Publicação:
- da análise dos recursos referente à classificação prévia;
- da classificação final
A definir - Homologação

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - TEMPORÁRIO - EDITAL Nº 006/2018

PAEPE - MÉDICO VETERINÁRIO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA - PRP
Processo nº 01-P-20756/2018

A Pró-Reitoria de Pesquisa da Unicamp, pela sua Diretoria, torna pública a PRORROGAÇÃO do período de inscrição e a ALTERAÇÃO DAS DATAS abaixo discriminadas no Processo Seletivo Público - Temporário para a função de Profissional de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Médico Veterinário, para atuar na Pró-Reitoria de Pesquisa – PRP, nos campi de Campinas, Piracicaba e Limeira, de acordo com o Edital de Abertura nº 006/2018, publicado no DOE de 06/10/2018.

Da prorrogação das inscrições:

Fica prorrogado o período das inscrições até o dia 26/10/2018, nos dias úteis, no horário compreendido entre 9h e 17h.

Da alteração das demais datas:
A divulgação do horário e local de realização das Provas Escrita Objetiva e Escrita Dissertativa bem como a confirmação da data, será feita em 07/11/2018 no Portal DGRH (www.dgrh.unicamp.br).

O resultado das Provas escritas e o resultado final do Processo Seletivo Público - Temporário serão publicados no Diário Oficial do Estado e no Portal DGRH (www.dgrh.unicamp.br) em data a ser divulgada quando da realização das Provas Escritas.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
EDITAL

Concurso de Livre Docência, na área de Geologia, nas disciplinas GE 503 – Geoquímica e GE 108 Geoquímica Ambiental, do Departamento de Geologia e Recursos Naturais, do Instituto de Geociências. O curso de que trata o presente Edital será realizado nos dias 26 e 27/11/2018, na Sala 353 do Instituto de Geociências, situado na Rua Carlos Gomes, 250, Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Barão Geraldo, Campinas – SP, CEP: 13083-855, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 26/11/2018 – segunda-feira
08h30 – Instalação da Banca Examinadora e Início dos Trabalhos;
09h00 - Sorteio do Ponto para a Prova Didática e 10h00 - Prova de Títulos.

Dia 27/11/2018 - terça-feira
09h00 – Prova Didática; e
10h30 – Prova de Arguição/Avaliação do conjunto da produção científica, artística ou humanística.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Sueli Yoshinaga Pereira, Frésia Soledad Ricardi Torres Branco, Sonia Maria Barros de Oliveira, Daniel Marcos Bonotto, William Zamboni de Mello; Suplentes: Ticiano José Saraiva dos Santos, Pedro Wagner Gonçalves, Giorgio Basilici, Elson Paiva de Oliveira, Fabiano Tomazini da Conceição, Lena Virginia Soares Monteiro, André Virmond Lima Bittencourt e Ari Roisenberg. Ficam, pelo presente edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e o único candidato inscrito, Professor Doutor Wanilson Luiz Silva.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM
EDITAL

Concurso Público para Livre Docente na área de Literatura Brasileira, na disciplina TL-129 - Tópicos Especiais em Teatro I, do Departamento de Teoria Literária do Instituto de Estudos da Linguagem/UNICAMP.

O Concurso terá início às 9h00 do dia 27/11/2018, nas dependências do Instituto de Estudos da Linguagem, situado na Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas, São Paulo, com o seguinte calendário fixado:

Dia 27/11/2018 (terça-feira)
09h00 - Abertura dos Trabalhos;
10:00h - Sorteio de Ponto para a Prova Didática;
10:15h - Prova de Títulos;
Dia 28/11/2018 (quarta-feira)
10:00h – Prova Didática;
13h00h – Início da Arguição da Defesa de Tese e, em seguida, a conclusão dos trabalhos.

A Comissão Julgadora será constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Maria Betânia Amoroso - Presidente, Celina Maria Moreira de Mello, Iara Lis Franco Schiavinatto, João Roberto Gomes de Faria e Roberto Acizelo Quelha de Souza. Suplente: Miriam Viviane Gárate, Sílvia Fernandes Telesi e Tania Regina de Luca.

Ficam, pelo presente Comunicado, convocados os membros da Comissão Julgadora e a candidata inscrita, Profa. Dra. Orna Messer Levin.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM
EDITAL

Concurso Público para Livre Docente na área de Linguagem e Sociedade, na disciplina LA-504 - Linguagem e Tecnologias, do Departamento de Linguística Aplicada do Instituto de Estudos da Linguagem/UNICAMP.

O Concurso terá início às 9h00 do dia 26/11/2018, nas dependências do Instituto de Estudos da Linguagem, situado na Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas, São Paulo, com o seguinte calendário fixado:

Dia 26/11/2018 (segunda-feira)
09h00 - Abertura dos Trabalhos;